

PORTARIA N.º 066 DE 24/03/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

ROSIMARA RODRIG F.CAROLINO

MATRICULA 10669

Período Aquisitivo: 01/09/2024 A 31/08/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 A 03/02/2026 - 30 DIAS PORTARIA N.º 352, DE 26/12/2025.

Período de interrupção: 20/01/2026 (1 DIA)

Documento solicitante: Processo 12683/2026

MARINALVA CYRIL R.GARUZZI

MATRICULA 10658

Período Aquisitivo: 01/09/2024 31/08/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 03/02/2026 - 30 DIAS PORTARIA N.º 352, DE 26/12/2025.

Período de interrupção: 20/01/2026 (1 DIA)

Documento solicitante: Processo 12683/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2026

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300032003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **24/03/2026 08:24**

Checksum: **952AB88DA205D64A3A83354EA859705995796EE9473B75A9467A62F389354484**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000300032003200370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.